

AVISO

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, nomeadamente no seu artigo 39.º, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 3 dias úteis (até 25/11/2025), procedimento concursal, para suprir necessidades temporárias de serviço prestado por docente do grupo de recrutamento 240 – Educação Visual e Tecnológica.

1. Relação jurídica de emprego: Contrato de Trabalho a Termo Incerto.

2. Número do horário: 43.

3. Tipo de necessidade: Contratação de docente - Grupo de recrutamento.

4. Grupo de recrutamento: 240 – Educação Visual e Tecnológica.

5. Duração do contrato: Termo incerto, nos termos do artigo 42.º.

7. Número de horas: 16 horas letivas semanais.

8. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, Vila Nova de Gaia.

9. Requisitos de admissão:

Candidatos profissionalizados no grupo 240 ou, caso estes se tenham esgotado, candidatos detentores de habilitação própria para o grupo 240, nos termos do artigo 40.º.

Os candidatos devem obrigatoriamente preencher a aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

10. Critérios de seleção:

Graduação Profissional – Ponderação 100%

- **Graduação Profissional** – nos Termos do nº 1 do artigo 11.º.

- **Classificação académica** – nos Termos do nº 1, da alínea b) do artigo 11.º.

- Informação:

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº 2 do artigo 12.º.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo 11.º;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Documentos exigidos para efeitos de confirmação de dados (aplicado apenas ao candidato seleccionado - enviar para secretaria@aecostamatos.pt):

- Cópia do Registo Biográfico ou declarações de tempo de serviço devidamente certificadas.

- Cópia do certificado de habilitações.

Terminado o procedimento concursal de selecção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página do agrupamento de escolas. A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação informática da DGAE, devendo a aceitação da colocação pelo candidato efectuar-se até ao 1.º dia útil seguinte ao da sua comunicação.

Vila Nova de Gaia, 24 de novembro, de 2025
O Diretor – *Óscar Manuel Fonseca Figueiredo*